

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO

Aos 02 dias do mês de julho de 2024, reuniram-se os membros da comissão permanente de avaliação de controle do patrimônio público municipal, nomeada pelo decreto nº. 049/2024, para proceder à avaliação de bens móveis do município para fins de Leilão. Baseado no preço de mercado e considerando o laudo de avaliação realizado pela empresa Eckert Rep Representações (Empresa vencedora do processo licitatório via consorcio da AMERIOS e legalmente contratada para realização do leilão) que leva em conta o estado de conservação dos referidos bens, a comissão atribuiu os seguintes valores mínimos de venda para cada bem:

MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2010/2011 PLACA MHH 9816, CHASSI: 93W245L34B2053558, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 48.500,00

TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO 2013, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 85.000,00

IMPRESSORA JATO DE TINTA PARA SUBLIMAÇÃO MARCA MIMAKE JV 300 – 160 SÉRIES, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 25.000,00

IMPRESSORA TIPO TAMPOGRÁFICA ELETROPNEUMÁTICA MAQUETEC, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 12.500,00

PLAINA AGRÍCOLA FRONTAL STAHAR PAF 850, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 15.500,00

PLANTADEIRA ADUBADEIRA IMASA MODELO PHX-700, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 9.500,00

COLHEDORA DE FORRAGEM JF C-120, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 9.500,00

COMPRESSOR DE AR MOTOMIL MAWV 60/425, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 10.000,00

CAPOTA DE FIBRA PARA VEÍCULO COURIER, VALOR MÍNIMO DE VENDA R\$ 300,00

Finalizada a avaliação lavrou-se o presente laudo, que segue assinado pela comissão.



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Paulo Roberto Begnini
Presidente

Rosmari Zanella
Secretária

Maristela C. Valler
Membro

Maiko Stamm
Membro

Renato Perin
Membro

Diogo de Bem
Membro

Rogerio Perin
Membro

Moacir Schwertz
Membro